



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **DREHMER & VON GRAFEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.545.374/0001-25, situado na Rua General Osório, 756, sala 17, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **NEORI THERCI DREHMER**, inscrito no CPF sob n.º 372.978.720-91 e no RG n.º. 3023756095, doravante designados simplesmente **CONTRATADO**, Edital de Chamamento Público nº 018/2018, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato para consultas na área **CLÍNICA** e os **EXAMES listados nos subitens 708 a 720; 722; 724 a 730; 736; 737; 740; 741; 745; 747**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

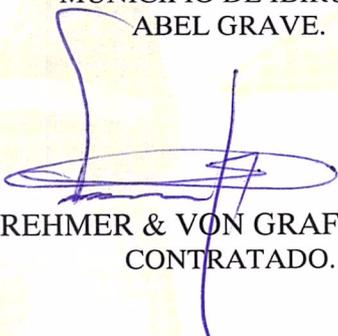
#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
ABEL GRAVE.

  
DREHMER & VON GRAFEN LTDA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

 .....

 .....